



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 1636/17  
2+ MÊS 04 ANO 17  
ASSINATURA

**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**



**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO**

**Requerente: Vereador**

**EDUARDO CANUTO**

**Mês de Referência:**

**ABRIL / 2017**

**DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1.	Locação de Automóveis	0
2.	Locação de Imóveis e condomínio – Gabinete Vereador	0
3.	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	1.028,08
4.	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	0
5.	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	5.200,00
6.	Doações e contribuições a entidades assistenciais	0
7.	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	0
8.	Materiais de Expediente e Consumo	263,00
9.	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	0
10.	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações	0
11.	Assinatura de TV a Cabo ou similar e de acesso à internet	234,14
12.	Alimentação de natureza eventual	1.548,93
13.	Produção de vídeos ou documentários para a TV e outros meios de mídia	0
14.	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	962,40
15.	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	0
16.	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	0
17.	Outras Despesas	683,04
18.	<b>TOTAL</b>	<b>9.919,59</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 27 de Abril de 2017

**EDUARDO CANUTO**  
Vereador